CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

RESOLUÇÃO Nº 194/2020

Acresce parágrafo terceiro ao artigo 1º e modifica a redação da ementa da Resolução nº 193/2020, de 28 de maio de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 e o inciso II do art. 180 do Regimento Interno, aprovou, e eu, nos termos da letra "e", inciso I do art. 30, do mesmo ordenamento jurídico, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Acresce parágrafo terceiro ao artigo 1º a Resolução nº 193, de 28 de maio de 2020, com a seguinte redação:

"***PARÁGRAFO TERCEIRO*** – *Os vereadores perceberão o subsidio fixado pela Resolução 185/2016, datada 07 de junho de 2016, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, em cumprimento ao art. 8º da lei complementar nº 173/2020.*"

Art. 2º - Dá nova redação a ementa da Resolução nº 193, de 28 de maio de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Fixa o subsídio e dispõe sobre o pagamento de parcelas indenizatórias aos Vereadores da Câmara Municipal de Carneirinho".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Carneirinho-MG, 02 Julho de 2020.

Genomar Tiago de Araújo
Presidente

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

Adjane Luiza de Queiroz
Secretária Executiva